
EDITAL Nº
19/2023

**DESOCUPAÇÃO DA HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO
APOIADO, SITA NO BAIRRO MUNICIPAL, N.º 12, EM ABRANTES**

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), que fica, pelo presente Edital, avisada e notificada a Senhora MARIA FILOMENA DE MATOS (e respetivo agregado familiar), que se encontra com paradeiro incerto e desconhecido, do seguinte:

Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2018, foi na presente data **tomada a posse administrativa e executado o respetivo despejo administrativo do fogo de habitação em regime de arrendamento apoiado propriedade do Município de Abrantes, sito no Bairro Municipal n.º 12, em Abrantes** (que se encontrava atribuído a Maria Filomena de Matos), com vista à desocupação coerciva do mesmo em virtude de não ter sido dado cumprimento à ordem de desocupação e entrega voluntária da habitação após a resolução do arrendamento apoiado e a cessação do direito de ocupação do fogo operadas e convertidas em definitivo por aquela deliberação da Câmara Municipal - nos termos e para os efeitos dos artigos 52.º do *"Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações em Regime de Arrendamento Apoiado Propriedade do Município de Abrantes"* e do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na atual redação, e com base no Aviso de 8 de janeiro de 2019 e ofício de 19 de março de 2019 (através dos quais foi notificada Maria Filomena de Matos), e de acordo com o aí consignado, o quais constituem título habilitante para o despejo (nos termos legalmente aplicáveis).

E para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos e do costume (incluído a porta da habitação).

Município de Abrantes, 5 de abril de 2023

Manuel Jorge Valamatos
Presidente da Câmara Municipal

